

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 028/2024, constante do Processo nº 090/2024, conforme Parecer Jurídico nº 233/2024, para formalizar contrato com a empresa ENGELITE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 35.501.266/0001-00, com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 07 de junho de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 029/2024, constante do Processo nº 092/2024, conforme Parecer Jurídico nº 238/2024, para formalizar contrato com a empresa RODRAUDE PUBLICA LTDA, CNPJ: 18.988.748/0001-00, com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 07 de junho de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1.741/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) diárias em favor da servidora GRAZIELLY BOBATO REGAILO, matrícula 159298, CPF nº 043.303.789-06, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/06/2024	São Paulo/SP – Congresso de Nutrição Clínica: Ganepão 2024:	ÔNIBUS
16/06/2024	5º NEXSA (Congresso Internacional de Nutrição, Exercício e Saúde) e 11º ICNO/CBNC (International Conference of Nutritional Oncology/Congresso Brasileiro de Nutrição em Câncer.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 2.015,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de junho de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1.279

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear ANDRE ASTEGHER DA SILVA, portador da cédula de identidade nº RG-9.751.673-1/PR, para o cargo de *Gerente de Projetos*, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de junho de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL



**ADMINISTRAÇÃO DO
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi - Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217
E-MAIL: CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 011/2024
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: ANTONIO CRISTOVAO

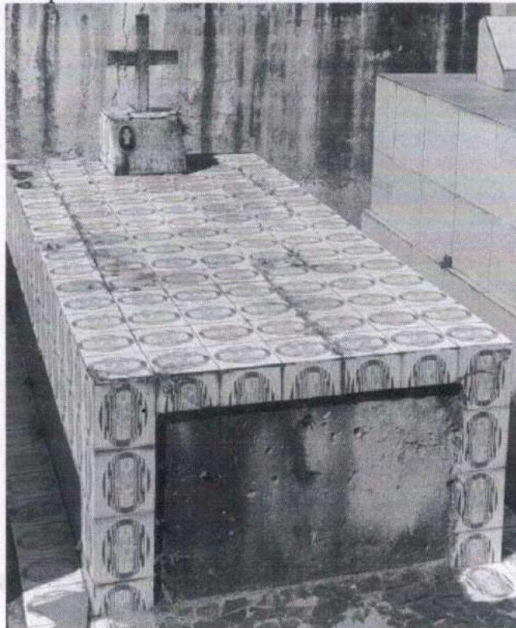
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 20/05/2024

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 01 Lote 82 - AV 01

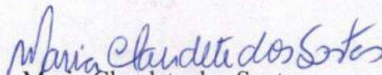
Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

***SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

***Tumulo onde encontra-se sepultada:**



Tibagi, 07 de Junho de 2024.


Maria Claudete dos Santos
Administrador de Cemitério

Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br



**ADMINISTRAÇÃO DO
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi - Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217
E-MAIL: CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 012/2024
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi
TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: ROSANGELA TAQUES

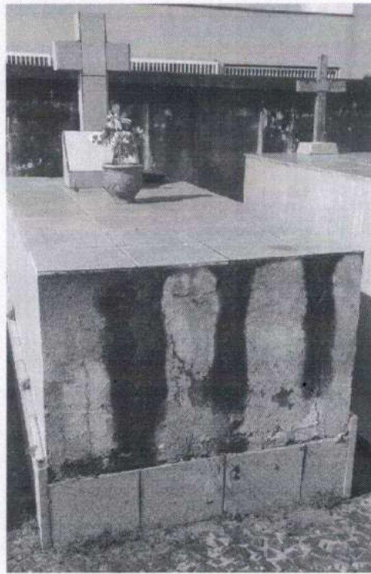
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 20/05/2024

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 1 Lote 83 Rua 1

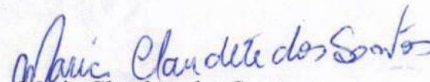
Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de
Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos
comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*SEGUNDA PUBLICAÇÃO

*Tumulo onde encontra-se sepultado:



Tibagi, 07 de Junho de 2024


Maria Claudete dos Santos
Administrador de Cemitério

Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br



**ADMINISTRAÇÃO DO
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217
E-MAIL: CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 009/2024
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: VALDEVINO LIMA DA COSTA

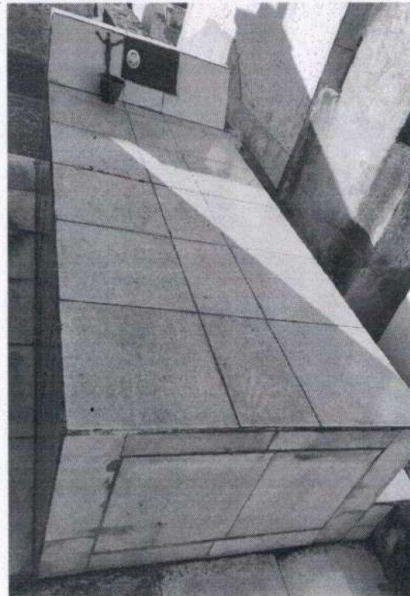
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 06/05/2024

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 9 Lote 37 Rua 1

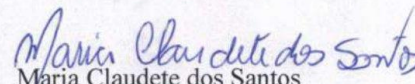
Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*TERCEIRA PUBLICAÇÃO

*Tumulo onde encontra-se sepultado: Waldomiro Lima da Costa



Tibagi, 07 de Junho de 2024


Maria Claudete dos Santos
Administrador de Cemitério

Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br



**ADMINISTRAÇÃO DO
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217
E-MAIL: CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 010/2024
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: VALTER LIMA DA COSTA

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 06/05/2024

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 8 Lote 3 Rua 5


Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*TERCEIRA PUBLICAÇÃO

*Tumulo onde encontra-se sepultado: Ester de Jesus Martins



Tibagi, 07 de Junho de 2024


Maria Claudete dos Santos
Administrador de Cemitério

Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br